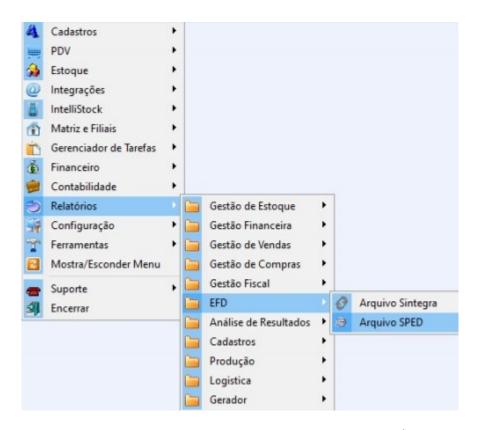
## **GERAR ARQUIVO SPED FISCAL**

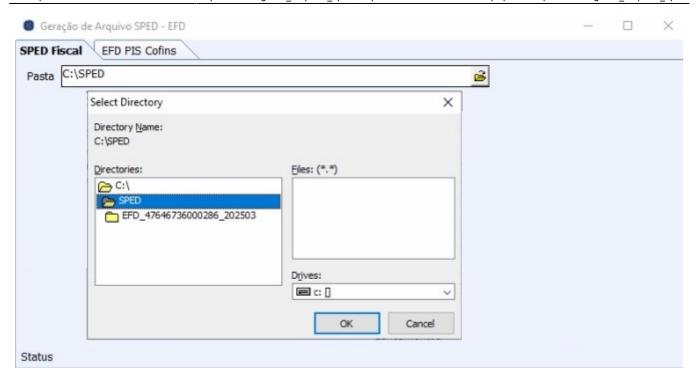
1º Passo – Iremos acessar **"Gerenciamento do Sistema"**, clicando sobre logotipo. Conforme imagem abaixo.



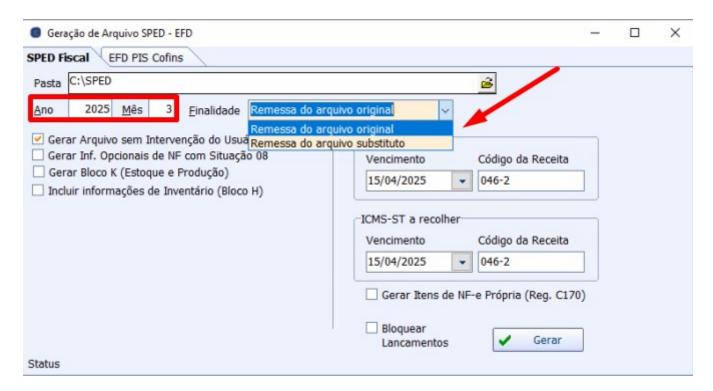
2º Passo - Para gerar arquivo "SPED". Acesse (RELATÓRIOS ► EFD ► ARQUIVO SPED). Conforme ilustrado na imagem.



3º Passo – Na aba **"SPED FISCAL"**, selecione o local onde o arquivo deverá ser salvo, conforme ilustrado na imagem.

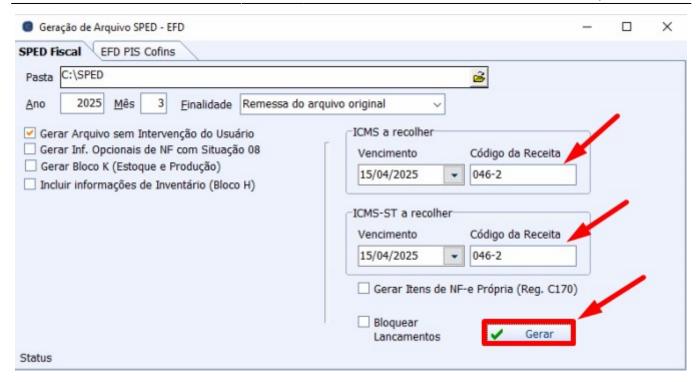


Preencha os campos "Ano" e "Mês". No campo "Finalidade", mantenha a opção "Remessa do arquivo original". Caso o arquivo esteja sendo gerado novamente em função de uma retificação, selecione a opção "Remessa do arquivo substituto", conforme ilustrado na imagem.



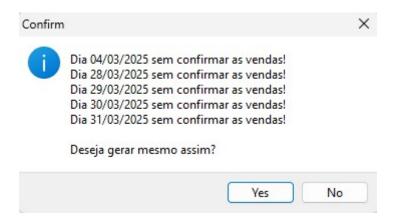
Informe o vencimento e o código da receita para os campos "ICMS a recolher" e "ICMS-ST a recolher". Em seguida, clique no botão "Gerar", conforme ilustrado na imagem.

2025/06/23 11:28 3/10 GERAR ARQUIVO SPED FISCAL



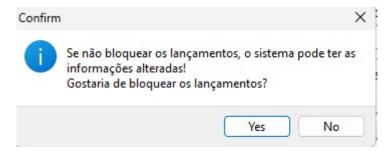
Em caso de dúvidas quanto às informações acima, estas deverão ser preenchidas com a orientação do contador da empresa, garantindo a conformidade com a legislação fiscal e evitando eventuais problemas tributários.

Será exibida uma tela informando os dias em que as vendas não foram confirmadas, conforme ilustrado na imagem.



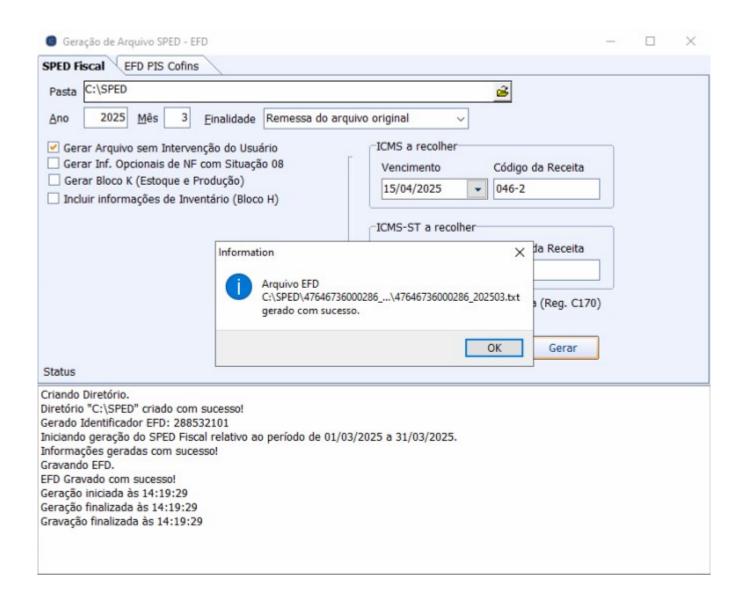
Caso não tenha havido vendas nos dias informados, a mensagem pode ser desconsiderada. Se for necessário verificar as informações referentes às vendas dos cupons fiscais, acesse CONFERÊNCIA DAS VENDAS E EXPORTAÇÃO XML (NFCE).

Será exibida uma tela informando se você deseja bloquear o lançamento de novas notas fiscais no período em que o arquivo "SPED" foi gerado, conforme ilustrado na imagem.



Se for selecionada a opção **"Yes"** e, posteriormente, houver a necessidade de lançar novas notas fiscais no mês bloqueado, será necessário realizar o desbloqueio do período. Nesse caso, basta entrar em contato com o suporte técnico para que o procedimento seja realizado.

Automaticamente, será criada uma pasta contendo o arquivo "SPED Fiscal". Conforme ilustrado na imagem.



O arquivo **"SPED Fiscal"** referente ao mês de fevereiro é de entrega obrigatória. Nesse período, é necessário informar o Bloco H, correspondente ao inventário do ano anterior. Ressalta-se que alguns clientes optam por informar o Bloco H periodicamente, conforme sua rotina contábil.

2025/06/23 11:28 5/10 GERAR ARQUIVO SPED FISCAL

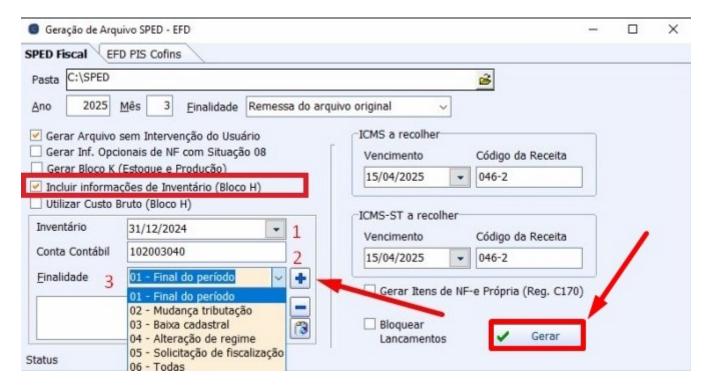
△ Para que o inventário conste no arquivo **"SPED Fiscal"**, será necessário ter realizado a escrituração do inventário no sistema, acesse GERAÇÃO DO LIVRO DE INVENTÁRIO.

Para realizar a inclusão do inventário no "SPED Fiscal", selecione a opção "Incluir informações de Inventário (Bloco H)".

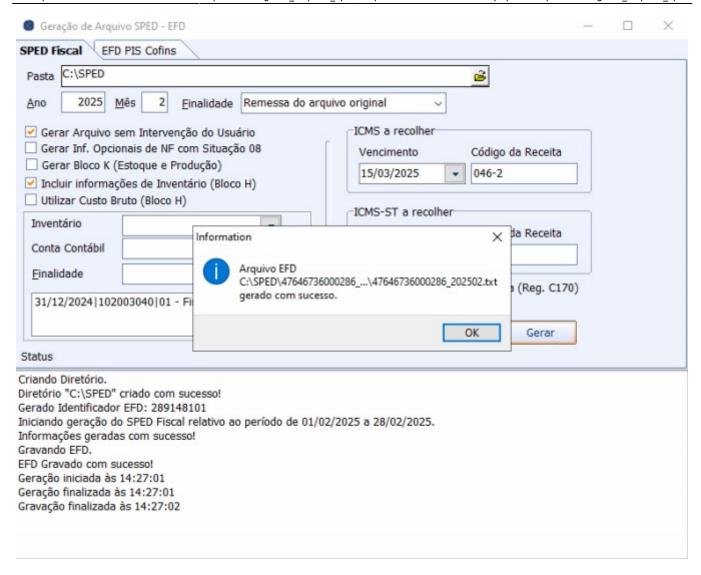
- 1. Informe a data do inventário;
- 2. Conta contábil;
- 3. Finalidade.

Após o preenchimento dos dados, clique no botão "+" para adicioná-los. Para concluir, clique no botão "Gerar" e o arquivo será criado.

Conforme ilustrado na imagem.



O arquivo "SPED Fiscal" foi gerado com sucesso, conforme ilustrado na imagem.

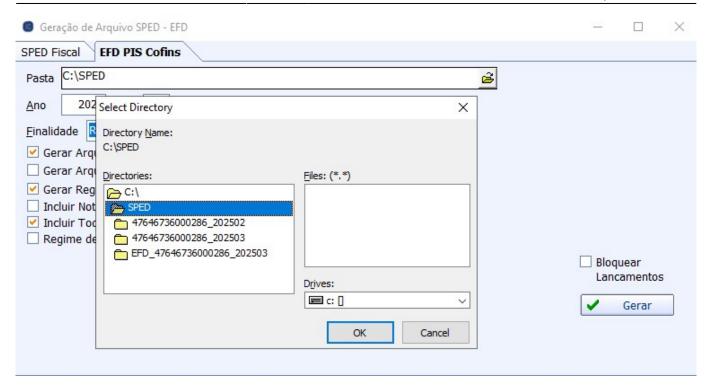


Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso suporte técnico para obter auxílio.

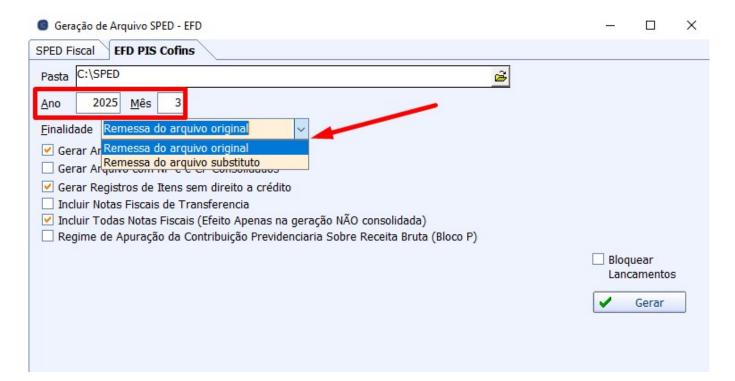
## GERAR ARQUIVO SPED CONTRIBUIÇÕES

1º Passo – Na aba **"EFD PIS COFINS"**, selecione o local onde o arquivo deverá ser salvo, conforme ilustrado na imagem.

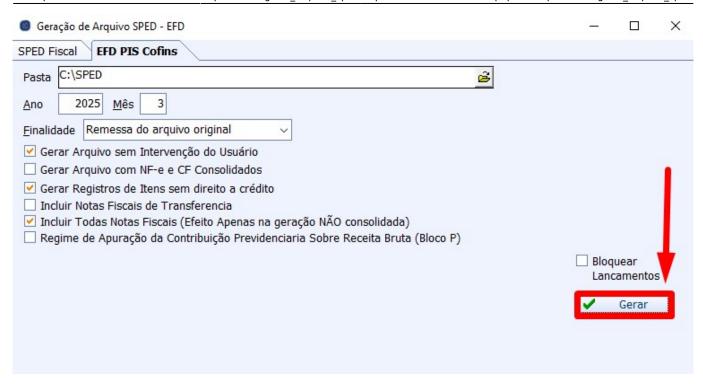
2025/06/23 11:28 7/10 GERAR ARQUIVO SPED FISCAL



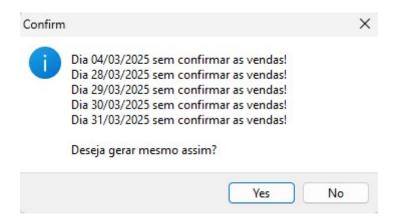
Preencha os campos "Ano" e "Mês". No campo "Finalidade", mantenha a opção "Remessa do arquivo original". Caso o arquivo esteja sendo gerado novamente em função de uma retificação, selecione a opção "Remessa do arquivo substituto", conforme ilustrado na imagem.



Mantenha as informações preenchidas e, em seguida, clique no botão **"Gerar"**, conforme ilustrado na imagem.

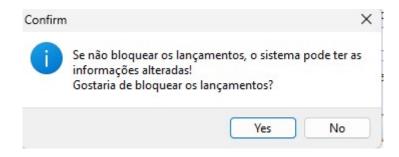


Será exibida uma tela informando os dias em que as vendas não foram confirmadas, conforme ilustrado na imagem.



Caso não tenha havido vendas nos dias informados, a mensagem pode ser desconsiderada. Se for necessário verificar as informações referentes às vendas dos cupons fiscais, acesse CONFERÊNCIA DAS VENDAS E EXPORTAÇÃO XML (NFCE).

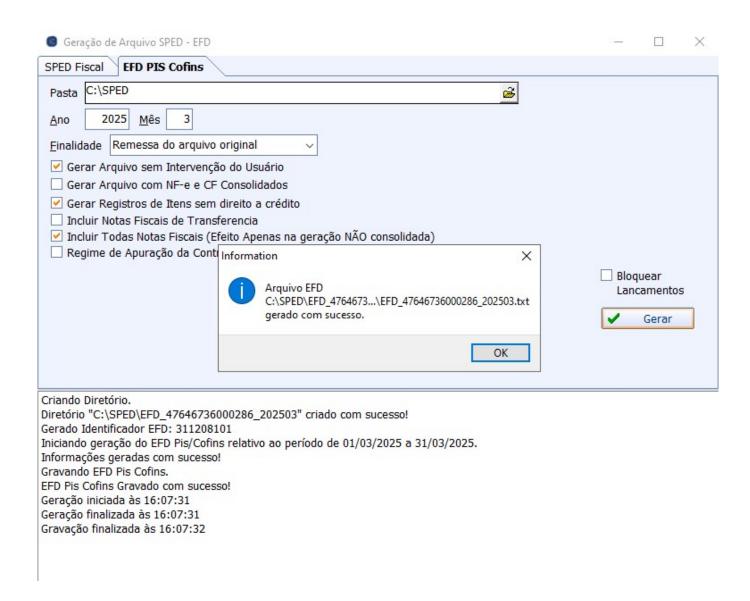
Será exibida uma tela informando se você deseja bloquear o lançamento de novas notas fiscais no período em que o arquivo "SPED" foi gerado, conforme ilustrado na imagem.



2025/06/23 11:28 9/10 GERAR ARQUIVO SPED FISCAL

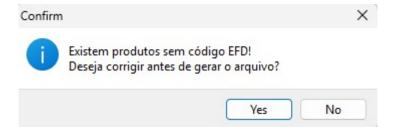
Se for selecionada a opção **"Yes"** e, posteriormente, houver a necessidade de lançar novas notas fiscais no mês bloqueado, será necessário realizar o desbloqueio do período. Nesse caso, basta entrar em contato com o suporte técnico para que o procedimento seja realizado.

Automaticamente, será criada uma pasta contendo o arquivo "SPED Contribuições". Conforme ilustrado na imagem.



Automaticamente, será criada uma pasta contendo o arquivo "SPED Contribuições".

Caso seja exibida uma tela informando a existência de **"Divergência no arquivo"**, isso indica que houve algum erro ou inconsistência nos dados do arquivo gerado. A recomendação é revisar o arquivo, identificar e corrigir as divergências antes de prosseguir com a transmissão ou entrega. Conforme ilustrado na imagem.



Caso necessário, basta acionar o suporte técnico para auxiliar na correção do arquivo. A equipe está preparada para ajudar na identificação e resolução de quaisquer divergências ou problemas encontrados.

